



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DOE
1334
02.06.17
Pg. 8

DECRETO Nº 320/2017, de 01 de junho de 2017.

**Convoca 11ª Conferência Municipal
de Assistência Social**

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETAM:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de Julho de 2017, no auditório da Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente - AMOA, situada a Rua Paulino Valiatti, nº 1260, Bairro Itaipu, com início às 13h e término às 18h, tendo como tema Central: **"Garantia de direitos no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)"**.

Art. 2º As despesas decorrentes na aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de junho de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Rosmari Castilho Thomas
**Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social**